

DELIBERAÇÃO Nº 074.2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 617ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
inciso XVI, do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 256.2021, datada de 23/06/2021, a Política de Sustentabilidade da Autoridade
Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia"), em
substituição à Política Ambiental aprovada pela Resolução DIPRE nº 174/2016, de
14/07/2016, considerando o Parecer GEJUR nº 67.2021, datado de 10/06/2021.
Processo Virtual nº 000190/21-81/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO